



PORTARIA Nº 832, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **PEDRO DE OLIVEIRA DA LUZ – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO** e prestando serviços na **CIEI ANJO GABRIEL**, no período de **08/04/2025 a 04/10/2025** com as seguintes atribuições:

- Monitorar a entrada e saída dos alunos do CIEI Anjo Gabriel;
- Manter a guarita e o estacionamento limpo e organizado;
- Realizar rondas nas entradas e saídas verificando portas e janelas ao final do expediente;
- Abrir e fechar os portões de entrada e saída da escola;
- Relatar ocorrências que visualizar a respeito do patrimônio.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de abril de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

